



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN. PAUTA: INICIO DAS OBRAS EM WENCESLAU BRAZ E AÇÃO ATERRO SANITÁRIO (ATA Nº 01/2020).

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, às 10h00min, previamente convocados, na sala de reuniões das dependências do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 271, Centro; reuniram-se os Senhores Prefeitos: **Paulo Leonar Ferreira Amador** de Wenceslau Braz, **Pedro Sérgio Kronéis** de São José da Boa Vista e **Joás Ferraz Michetti** de Santana do Itararé; também de Santana do Itararé se fizeram presentes os senhores: **José Maria Gonzaga** e **Gilson Egídio Pereira**, vereadores; **Mario Henrique Malaquias da Silva**, Advogado; **Vinicius Barbosa**, Secretário do meio ambiente e saneamento; de Salto do Itararé compareceram os senhores: **Claudinei de França**, Chefe da contabilidade e **Edson Luiz Delsoto**, Secretário de Agricultura; esteve presente também os senhores **Vinicius de Lara Vilela**, Secretário de Meio Ambiente de São José da Boa Vista e **Carlos Alberto Simão**, Vice Prefeito de Wenceslau Braz; e por fim a equipe do Consórcio CODREN: **Ludymila Fonseca da Silva**, Advogada; **Paulo Henrique Lima**, controlador interno; **Marcelo José da Rosa**, auxiliar administrativo; ao final assinados e sob a condução do secretário executivo do Consórcio CODREN, o senhor **Fernando Maluf**, verificado o quórum de instalação conforme o que dispõe o artigo 8º, §9, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, §11 do estatuto quanto ao direito a voto, foi declarada aberta a reunião. Inicialmente o presidente do CODREN, Sr. Sérgio Kronéis agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da reunião, dando início a pauta apresentou aos senhores prefeitos a necessidade de se realizar uma revisão completa nos equipamentos da Patrulha Rural, antes do início das obras em Wenceslau Braz, nesse contexto o Sr. Fernando Maluf apresentou aos presentes uma estimativa de gastos para troca de pneus, óleo, filtros além de mais algumas necessidades, num valor estimado inicialmente de R\$ 98.438,20 (noventa e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); o senhor presidente fazendo uso da palavra novamente, ressaltou que há necessidade de se realizar uma inspeção mais detalhada nos equipamentos para que se possa afirmar ser esse o valor a ser gasto, podendo o mesmo variar de acordo com a necessidade; mas que no momento necessitava da aprovação por parte dos senhores prefeitos para que se possa realizar essa manutenção com base nesse valor; nesse sentido os Prefeitos Joás Michetti e Paulo Leonar autorizaram à realização da

*[Handwritten signatures and initials]*



manutenção necessária e conseqüentemente a criação da despesa. Seguindo na pauta o Sr. Presidente se manifestou a respeito da intenção da Prefeita Adelita Parmezan de Moraes de Quatiguá de deixar o quadro de membros do Consórcio CODREN, lembrou que quando da aprovação da entrada da mesma, ele fez o possível para facilitar a adesão, pois buscava mais municípios parceiros para divisão dos custos relativos a manutenção do quadro administrativo do consórcio e da Patrulha Rural; e que agora após concluídas as obras no município de Quatiguá a prefeita pediu seu desligamento, fato que caso ocorra, não exime o Município de Quatiguá de arcar com sua parcela nas despesas relativas a manutenção dos equipamentos da Patrulha Rural, pois essa revisão que se faz necessária agora se deve a utilização em seu município, fazendo assim saber a todos que fará a cobrança de todas as despesas que forem cabíveis ao mesmo, e já de imediato solicitou ao Sr. Fernando Maluf, que protocole ofício junto a Prefeitura de Quatiguá solicitando o envio dentro do prazo de três dias, de funcionário capacitado para realizar nova vistoria dos equipamentos no pátio do Município de Wenceslau Braz, antes do inicio da revisão dos mesmos por parte do Consórcio CODREN; finalizando esse assunto o Sr. Presidente convidou a todos os presentes, para passarem no pátio de máquinas dos Município de Wenceslau Braz após a reunião para avaliar o estado dos equipamentos. Seguindo na pauta o Prefeito Paulo Leonar frisou que sempre vai apoiar qualquer ação em benefício do Consórcio e dos municípios, lembrou que há bastante tempo Wenceslau Braz vem pagando suas mensalidades e aguarda ansiosamente o inicio das obras; informou a todos que sua comissão



rural e permanecerá apenas na ação do aterro sanitário; pediu que se fizesse um levantamento de quantos dias a Patrulha permaneceu em Quatiguá, quantos quilômetros executou, solicitou também os relatórios de vistorias da saída dos equipamentos de Santana e Quatiguá. Outro ponto abordado pelo prefeito Joás foi à entrada do Município de Salto do Itararé na ação do aterro sanitário que na visão dele e do departamento jurídico de seu município foi feita de forma equivocada, o prefeito passou a palavra ao procurador de Santana do Itararé Dr. Mario Malaquias, que afirmou que a documentação de cessão do aterro do município de Santana do Itararé ao CODREN e as leis municipais que tratam do tema, prevêm apenas São José da Boa Vista e Santana do Itararé como membros, e que para a entrada do Município de Salto do Itararé seria necessário a aprovação de novas leis nas câmaras municipais para que houvesse legalidade do fato; sobre o mesmo assunto, retomando a palavra o prefeito Joás afirmou que a entrada de Salto do Itararé na ação criou um problema social em seu município, pois Salto do Itararé não tem realizado a coleta seletiva de maneira correta e está enviando materiais recicláveis ao aterro, o prefeito afirmou que tem recebido fotos assim que os caminhões de Salto do Itararé descarregam os resíduos, e que chegou a mandar que seus funcionários responsáveis pela coleta seletiva em Santana do Itararé fossem lá para realizar a separação adequada; o presidente da câmara de Santana do Itararé Sr. Gilson Egídio Pereira fazendo uso da palavra afirmou que há necessidade que o Consórcio CODREN envie o pedido de entrada do município de Salto do Itararé na ação Consorciada do aterro sanitário para apreciação dos vereadores. Retomando a palavra o Sr. Presidente lembrou que a entrada do município de Salto do Itararé na ação do aterro sanitário, foi uma forma de viabilizar da melhor forma possível o andamento da ação reduzindo os custos através de rateio, outro ponto que foi levado em conta para essa entrada foi a possibilidade de recebimento de uma dívida do município de Salto do Itararé junto ao Consórcio CODREN, dívida essa que era do mandato de outro presidente e que não foi cobrada, e que ele procurou a melhor forma de receber esse recurso, pois essa dívida não havia sido inscrita na dívida ativa quando deveria ter sido feita anteriormente; lembrou que o na criação da ação do aterro sanitário Santana do Itararé cedeu o terreno e São José da Boa Vista arcou com os custos de instalação, licenciamento, abertura e impermeabilização de células e outros, sendo esses custos em torno R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) até o presente momento, e que Salto do Itararé já está com dinheiro em caixa e vai comprar a área lindeira ao aterro e cede-la ao CODREN como contrapartida inicial de entrada; por fim ressaltou que o Consórcio buscará formas de resolver essa situação e que caso haja algum tipo de irregularidade na parte documental, quando da entrada do município de Salto do Itararé na ação



do aterro sanitário, o correto é buscar formas de resolve-la sem penalizar os municípios consorciados. Por fim estando de acordo todos os presentes, o senhor presidente usando da palavra, pediu que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme segue, assinada por mim, Fernando Maluf, juntamente aos demais, integrantes do Consórcio CODREN, adiante nominados e assinados. Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2020.

FERNANDO MALUF   
Secretário-Executivo do Consórcio CODREN

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR  
Prefeito de Wenceslau Braz

JOÁS FERRAZ MICHETTI   
Prefeito de Santana do Itararé

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS   
Presidente do Consórcio CODREN e Prefeito de São José da Boa Vista

CARLOS ALBERTO SIMÃO  
Vice prefeito de Wenceslau Braz

JOSÉ MARIA GONZAGA  
Vereador de Santana do Itararé

GILSON EGÍDIO PEREIRA   
Vereador do Município de Santana do Itararé

MARIO HENRIQUE MALAQUIAS DA SILVA   
Procurador de Santana do Itararé

VINICIUS BARBOSA  
Secretário do meio ambiente e saneamento de Santana do Itararé





EDSON LUIZ DELSOTO \_\_\_\_\_  
Secretário de Agricultura de Salto do Itararé

CLAUDINEI DE FRANÇA \_\_\_\_\_  
Chefe da contabilidade de Salto do Itararé

VINÍCIUS DE LARA VILELA \_\_\_\_\_  
Secretário de Meio Ambiente de São José da Boa Vista

LUDYMILA FONSECA DA SILVA \_\_\_\_\_  
Procuradora do Consórcio CODREN

PAULO HENRIQUE LIMA \_\_\_\_\_  
CONTROLE INTERNO CONSÓRCIO CODREN

MARCELO JOSÉ DA ROSA \_\_\_\_\_  
Auxiliar Administrativo do Consórcio CODREN